




**ABERTURA DE PRAZO DE CONTRARRAZÕES DE RECURSOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019**  
**PROCESSO INTERNO 584/2019**

Tendo em vista que houve apresentação das razões de recurso feita pela empresa ASAP COMERCIAL EIRELI, em 30 de abril de 2019, quanto ao resultado final do Pregão Presencial nº011/2019, a Comissão Permanente de Licitação resolve abrir o prazo legal para apresentação das contrarrazões de recursos.

Sendo assim, **ficam desde já as licitantes interessadas intimadas a apresentar CONTRARRAZÕES ao recurso apresentado dentro do prazo legal, que começa a contar a partir do dia 06 de maio de 2019**, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo.

As informações estão disponíveis no endereço [www.sabara.mg.gov.br](http://www.sabara.mg.gov.br).

Sabará, 03 de maio de 2019.

  
Paula Isabel Scoralick Lopes Cezário  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº124/2018